1 DA REALIZAÇÃO

1.1 A Rádio e Televisão FELUSP – LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de Canoas, na Avenida Farroupilha, 8001, 4º andar, São José, CEP: 92425-900, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 91.802.702/0001-44, empresa que atua com o nome fantasia MIX FM POA, por seu representante legal está realizando o Concurso “Você e um amigo cara a cara com o Gabriel, O Pensador”. Esta promoção é voluntária e gratuita, de livre acesso às pessoas interessadas em participar e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços, nem qualquer modalidade de sorte ou álea.

1.2 O prêmio consiste em dois (2) ingressos para o show do Gabriel, O Pensador, que acontecerá, no bar Opinião, dia 29 de março de 2019. O ganhador terá a oportunidade de estar cara a cara com Gabriel, O Pensador.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar as pessoas Físicas, maiores de 18 anos, residentes em todo o território do Rio Grande do Sul, respeitados os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

2.2 É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da rádio MIX FM POA, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

2.3 A participação no presente concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente regulamento.

2.4 Ler e aceitar este regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irretratável e irrevogável a todos os respectivos termos e condições.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 Entre os dias 15/03/2019 à 20/03/2019 até as 11h30, os interessados em participar do presente concurso deverão curtir a página da Mix FM POA no Facebook (facebook.com/mixfmpoa), curtir o post da promoção e marcar um amigo (a).

3.2 Quaisquer participações fora do período disposto em 3.1, acima, estará imediatamente desclassificada.

3.3 A MIX FM POA reserva-se no direito de desclassificar ou excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecias neste regulamento.

3.4 A MIX FM POA reserva-se no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste regulamento, independente de qualquer comunicação prévia.

4. DO PRÊMIO

4.1 Será contemplado 01 (um) inscrito com a premiação que consta no item 1.2 deste regulamento.

5. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

5.1 Os resultado da promoção, com o nome do ganhador da semana serão divulgados no dia 21/03/2019 ao meio dia no programa Cafezinho, bem como no site da MIX Porto Alegre.

5.2 A produção da MIX FM PORTO ALEGRE entrará em contato com o ganhador para prestar informações quanto à premiação.

5.3 A premiação deverá ser usufruída pelo contemplado no dia estipulado pela MIX FM POA, devendo o contemplado estar disponível na data e horário indicado pela MIX FM POA. Caso o contemplado não esteja disponível na data e horário indicado não poderá responsabilizar a MIX FM POA por deixar de usufruir da premiação.

5.4 A MIX FM POA não se responsabiliza pelo cancelamento do evento por parte dos organizadores, não cabendo, portanto, qualquer forma de ressarcimento por dos organizadores e/ou despesas decorrentes da premiação.

5.5 O prêmio oferecido não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro bem, produto ou serviço, consoante a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

5.6 Caso o vencedor descumpra ou não preencha qualquer uma das condições/requisitos previstas neste regulamento, será desclassificado e outro será escolhido em seu lugar, pela mesma Comissão Julgadora.

5.7 Não será devida qualquer indenização ou reembolso de qualquer valor ao participante, seja por sua desclassificação ou outro motivo.

5.8 O participante declara e concorda desde já que, sendo contemplado, assinará um termo de entrega de prêmio, através do qual concederão a mais ampla e total quitação à empresa promovente.

5.9 A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante ganhador não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

5.10 Em momento algum poderá a realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, nem por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a este concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

5.11 As dúvidas e controvérsias porventura originadas entre os participantes serão dirimidas pela Comissão Julgadora e suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

5.12 A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

5.13 A empresa promovente se reserva o direito de cancelar e/ou bloquear o acesso dos participantes, a qualquer momento e sem prévio aviso, caso seja constatado que este pratique ou venha a praticar algum ato ou mantenha ou venha a manter conduta que:

(I) viole as leis e regulamentos federais, estaduais e/ou municipais, (II) contrarie este Regulamento, e (III) viole os princípios da moral e dos bons costumes.

5.14 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, ou que se recusem a assinar o recibo de entrega do prêmio.

5.15 Serão excluídos aqueles participantes que de qualquer modo, forma ou habilidade, utilize boots, computadores e demais técnicas, para ganhar vantagem frente aos demais participantes.

6 Quaisquer dúvidas advindas desse Regulamento deverão ser dirimidas no foro da Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Sul com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.

Canoas, 15 de março de 2019. RÁDIO FELUSP LTDA.